

RESOLUÇÃO Nº 141 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Bruno Eduardo Alvarenga Cardoso – Membro

Diogo de Lima Pereira – Membro

Fernando Diniz Robson Santos – Membro

Hillary Santos Araujo – Membro

Hildegard Aguiar da Silva – Membro

Monica Tibola – Membro

Renato Henrique Carneiro Assunção Oliveira – Membro

Thales Tarcísio Querobim Souza – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente




José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro